

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

Atualiza Tabela de Pagamento dos Cargos Efetivos e dos Cargos em Comissão do Legislativo.

SIDIA LURDES MARTINI BESSEGATO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu, com base no art. 34, item IV, letra h do Regimento Interno, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º - Ficam atualizadas as Tabelas de Pagamentos dos Cargos de Provimento Efetivo e dos Cargos em Comissão do Legislativo, reajustadas em 06% (seis por cento), nos termos da Lei Municipal nº 2.470/2023, de 20 de janeiro de 2023, sendo:

I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO:								
Padrão	Vencimentos conforme a Classe							
	A	B	C	D	E	F	G	H
01	2.409,81	2.482,10	2.556,57	2.633,26	2.712,26	2.793,66	2.877,47	2.963,80
02	1.304,02	1.343,14	1.383,43	1.424,93	1.467,68	1.511,71	1.557,06	1.603,78

II – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO:	
Padrão	Vencimento R\$
CC 01	2.868,83

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

CÂMARA DE VEREADORES DE PAIM FILHO, 20 DE JANEIRO DE 2023.

*Verª Sidia Lurdes Martini Bessegato,
Presidente.*

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

*Ver. Vanderlei Ernesto Luppi,
Secretário.*